



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura
12 de dezembro de 2022

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Adhemar Alves de Freitas Junior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva e Márcio Renê Gomes de Sousa**. Na ocasião, o 1º Vice-Presidente da Comissão, **Adhemar Alves de Freitas Jr.** coordenou os trabalhos da reunião, iniciando a sessão com a designação de **relatorias das matérias em pauta**. Assim sendo, designou o vereador Carlos Hermes como relator do **Projeto de Resolução nº 09/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 73/202**. Em seguida, designou o vereador Roberto de Sousa Silva como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2022**. O parlamentar Márcio Renê fora designado como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022** e por fim, Adhemar Freitas se auto designou relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2022**. Logo após, foi iniciada a discussão e votação das matérias em pauta. Na oportunidade, o vereador Adhemar resolveu apresentar parecer verbal sob o **Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2022**, **votando pela constitucionalidade e legalidade** do mesmo. Os demais membros nada tiveram a se opor e **também votaram pela aprovação** da matéria. Sem perda de tempo, foi colocado em discussão o **Veto Integral à Lei Ordinária nº 1949/2022**, veto este de autoria do Poder Executivo Municipal. O relator Márcio Renê, por sua vez, **apresentou parecer favorável**, mantendo o veto do poder executivo. Em votação, **apenas Márcio Renê e Roberto de Sousa Silva votaram pela aprovação do veto, não obtendo a maioria dos votos**, ficando a **matéria rejeitada**. Após isso, o vereador Carlos Hermes manifestou interesse em apresentar parecer sob o **Projeto de Resolução nº 09/2022**, que fora designado



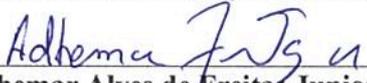
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura
12 de dezembro de 2022

como relator. O parlamentar **apresentou parecer votando pela legalidade e constitucionalidade do projeto**. Em votação, os demais vereadores seguiram o voto do relator e também **votaram pela aprovação do projeto**. Em seguida, o vereador Carlos Hermes manifestou **parecer verbal pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2022**, votando pela constitucionalidade da matéria. Os demais vereadores acompanharam o voto do relator, **aprovando o projeto em tela**. Após isso, o vereador Roberto de Sousa Silva também manifestou interesse de apresentar parecer verbal sob o **Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2022**, **votando pela constitucionalidade** dessa matéria. Em votação, **não houve oposição dos demais vereadores**, mantendo o **voto pela constitucionalidade da matéria** sendo a mesma aprovada. Por fim, o vereador Adhemar Aves de Freitas Junior, vendo que a pauta havia sido exaurida, deu por encerrada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 12 de dezembro de 2022.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

João Francisco Silva (Presidente)



Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)



Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)



Márcio René Gomes de Sousa (1º Secretário)



Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)